



EDIÇÃO ESPECIAL

DIA 18 DE MAIO

A edição deste mês do Informativo do CMDCA-Rio é especial sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em que faremos um balanço sobre os 20 anos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e uma reflexão sobre as várias abordagens que o tema exige. Para isso, escolhemos dar voz a profissionais que trabalham diretamente com o assunto. Também queremos deixar nosso agradecimento especial à conselheira de direito Maria America Ungaretti Diniz Reis, uma militante incansável pela causa das crianças e dos adolescentes, que teve papel fundamental na elaboração desta edição. A luta de todos nós é para que relatos como o da jovem R.A.S., de 15 anos, não existam mais. Acompanhe abaixo.

Informativo eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio.

Edição · 21
Maio/2020

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455, sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

DISQUE 100

18 DE MAIO

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Proteger crianças e adolescentes é responsabilidade de todos

DEPOIMENTO



DEPOIMENTO DE R.A.S. , DE 15 ANOS



“Quando eu tinha sete anos, meu pai tinha me chamado para ir para o quarto dele e eu fui sem entender nada, na inocência. A gente ficou brincando e, quando ele foi me dar um abraço, a parte íntima dele ficou dura. Quando eu fui sair, ele me segurou e, nessa hora, meu tio chegou e me colocou para fora do quarto e se resolveu com meu pai. Minha avó falou que, se ele não parasse com aquilo, ia chamar os caras para dar uma coça nele. Mas não adiantou. No dia seguinte, só estávamos eu e ele em casa e quando ele me chamou estava completamente nu. Eu consegui sair pela porta de trás da casa. Neste dia, eu fugi de casa e fui para a minha avó”.

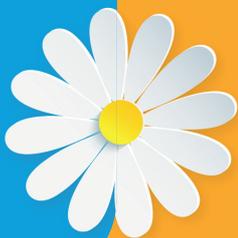


Hoje essa jovem está acolhida pela instituição Educar Para o Amanhã, que trabalha desde 2002 e recebe adolescentes em situação de risco, na região de Santa Cruz. Lá, são atendidas atualmente 20 jovens, de nove a 15 anos. Em dezembro de 2017, o trabalho da instituição foi ampliado e inauguraram o Semeando Para o Amanhã, um abrigo para adolescentes grávidas ou com bebês, que acolhe atualmente 10 jovens e 9 bebês, entre 12 e 17 anos.

– A porta de entrada para as nossas unidades é o Conselho Tutelar, a Vara da Infância ou a Unidade Reinserção Social Taiguara. Todas as jovens acolhidas têm histórico de violência sexual –, explica Carlos Roberto Laudelino, representante legal da instituição.

Ele afirma ainda que a preocupação das instituições é oferecer acesso ao médico, recuperar a documentação e a busca por familiares, além de matriculá-las na escola e incentivá-las a fazer curso e olhar para o mundo do trabalho.

– Buscamos oferecer autonomia e segurança às adolescentes –, resume.



A CULTURA DA VIOLÊNCIA

Por Andrea Pitanguy Romani



A violência doméstica contra as mulheres e meninas, assim como as violências perpetradas contra crianças e adolescentes refletem, na grande maioria dos casos, relações de poder desiguais calcadas em valores culturais e papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, que são ensinados desde a infância.

São inúmeros os estudos e pesquisas que evidenciam que a casa não é um lugar seguro para elas. É onde mais de 60% dos casos de violência contra mulheres e meninas ocorre (Dossiê Mulher 2018). Violência perpetrada, na grande maioria das vezes, por alguém de seu convívio, o marido, o irmão, o pai. Essa violência se manifesta de diversas formas e, como tipificado na Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006), que diz respeito à violência doméstica e familiar, ela pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Muitas vezes estas violências ocorrem de forma simultânea.

No caso de crianças e adolescentes, as principais violências sofridas dizem respeito à violência sexual (abuso e exploração), muitas vezes antecedida pela violência física, além da negligência, do abandono e da violência psicológica.

Isolamento social

Neste contexto de confinamento e restrição de deslocamento há uma preocupação real quanto ao aumento dessas violências. Introspecção excessiva, hipersensibilidade, dificuldade de atenção escolar, suspeita de gravidez são algumas das mudanças de comportamento que podem indicar sinais de violência sexual, doméstica e familiar, para além daqueles sinais mais visíveis como marcas físicas.



O isolamento que estamos vivendo dificulta a identificação desses sinais que, muitas vezes, são feitos por pessoas e redes externas, colocando as crianças e as adolescentes em situação de maior vulnerabilidade. Mas, o que considero mais importante é ressaltar que esses padrões de violência doméstica e familiar e as múltiplas violências a que estão sujeitas as crianças, adolescentes e mulheres adultas não surgem com a Covid-19. Eles antecedem a pandemia e, infelizmente, estarão presentes em maior ou menor intensidade depois.

Meninas e mulheres seguem sendo as principais vítimas de violências cometidas no espaço doméstico por agressores do sexo masculino e de conhecimento da vítima.

O que muda agora são os desafios para romper o ciclo de violência e do silêncio. Muitas dessas meninas e mulheres estão confinadas com seus agressores e suas redes de apoio entre familiares, vizinhos, amigos estão fragilizadas. O acesso a serviços também se tornou mais difícil, seja pela impossibilidade de deslocamento físico seja pela redução de oferta dos próprios serviços, como DEAM- Delegacia especializada de atendimento à mulher e CEAM - Centro especializado de atendimento à mulher.

O funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente está fragilizado: escolas fechadas, conselhos tutelares e órgão de segurança funcionando de forma remota e/ou reduzida, unidades de saúde sobrecarregadas, tudo isso dificulta ainda mais a identificação desses sinais de violência assim como as possibilidades de promoção, defesa e controle da efetivação de direitos e, consequentemente, a possibilidade de denúncia e apoio.

Para além de todo esse cenário, estamos também lidando com um gravíssimo problema econômico com famílias, muitas delas no trabalho informal,



perdendo suas fontes de renda acirrando tensões familiares já existentes e com riscos de maior exploração de trabalho infantil, e outras violências dentro e fora de casa.

Mesmo com as dificuldades dos últimos meses, no sentido de romper ciclos de violência, os dados apontam para um aumento das denúncias. O plantão judiciário da Justiça do Rio de Janeiro, por exemplo, registrou aumento de 50% do número de casos de violência doméstica e um aumento de 46% nos casos de feminicídio em São Paulo (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Dados esses alarmantes, mas subnotificados.

Iniciativas exitosas

É muito importante reconhecer avanços no campo das normas, legislações e práticas. O Sistema de Garantia de Direitos, os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e os Planos de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes são instrumentos que têm contribuído para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Todavia, ainda existem muitas lacunas no campo da proteção de crianças e adolescentes, mas, por outro lado, só se faz possível a exigência de cumprimento de normas, leis e políticas, se existirem instâncias da sociedade civil minimamente estruturadas para exercerem esse controle social.





VIOLÊNCIA SEXUAL NAS FAVELAS

*Por Inês Cristina Di Mare Salles,
da Associação Redes de Desenvolvimento
da Maré/Projeto Nenhum a Menos*



Incidência

As pesquisas sobre violência sexual ainda não são muitas, sendo mais raras em populações de favelas. A Redes da Maré realizou a pesquisa *_Dores que Curam_* em parceria com a UFRJ e a Universidade Rainha Maria/UK no período de 2016/18. O estudo focou a vida das mulheres na Maré e identificou o alto índice de violências experimentadas por elas na favela, além de muitas histórias de vida que revelaram abusos sexuais na infância.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) registrou o mais alto número de violências sexuais no Brasil, foram mais de 66 mil casos de violência sexual, nos quais 54% das vítimas tinham até 13 anos de idade, 50,9% são negras, 72% ocorreram dentro de casa e cerca de 45% dos agressores eram homens que tem convívio com a vítima. Números alarmantes que indicam prevalência em favelas e periferias.

Desafios

As maiores barreiras a serem enfrentadas são o medo de falar do assunto em casa, nas instituições e o relato de uma sensação de não ter a quem recorrer para pedir auxílio dentro de uma favela. Este é um território em que grupos civis armados, milícia e forças de segurança pública disputam o poder provocando diversas contradições na formação da consciência das pessoas. Em algumas situações são consideradas cidadãs e, em uma série de outras não são respeitadas como pessoas com direitos, tendo a vida regulada pelo ordenamento destes grupos armados. Ao falar ou buscar ajuda pode ocorrer um agravamento das violências para aquela criança e sua família.



A realidade

Outro ponto importante são as dificuldades de entender os limites entre o que é amor e o que é violência em contextos nos quais os relacionamentos são marcados por muitos atos violentos e a criança, por sua condição de sujeito em desenvolvimento, não tem condição de avaliar as estratégias utilizadas pelos abusadores. Neste contexto, encontramos famílias cuja a definição de violência desconsidera algumas dimensões do fenômeno que compõe ou antecede as violências físicas e sexuais como as violências simbólicas, psicológicas e patrimoniais. Outras mães relatam que cresceram sem nenhum adulto conversando sobre corpo, sexo e sexualidade, e, algumas falam sobre abusos sexuais na família e em seus casamentos.

Rede de apoio

Também é observado o desconhecimento sobre os serviços da rede de apoio social ou de orientação e denúncia. A Lei Maria da Penha é mais conhecida, porém não foi estudada por muitas instituições ou trabalhada com a população e as outras poucas legislações que dão suporte para o enfrentamento da violência, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal, assim como o papel dos Conselhos Tutelares. Estas são implementadas sem apoio e conhecimento de outros atores sociais e de diversas políticas públicas, o que dificulta a mudança da cultura punitivista da população preta e pobre para uma cultura de universalização de direitos.

Violência X Covid 19

Neste momento de pandemia da Covid-19, com as medidas de isolamento social, houve um agravamento de todas as violações de direitos que já aconteciam nas favelas. Aumento de convivência, escassez de recursos e de rede apoio social, tudo isso sobrecarregando as mulheres nas famílias mais machistas e resultando no registro de aumento das violências domésticas. Algumas iniciativas estão sendo empreendidas para apoiar as mulheres, principalmente pelos coletivos, juntamente com os conselhos de direitos e, talvez nunca tenha sido tão importante trabalhar esta campanha do Dia 18 de Maio.



Atuação na Maré

As principais orientações dos estudos sobre prevenção e proteção da criança se referem à visibilidade do problema. É preciso romper o silêncio que esconde os abusos. Em nossa prática na Maré criamos círculos de cultura com as crianças em que elas podem falar destes assuntos coletivamente e espaços de conversa individuais para as crianças e as famílias que solicitam. Deste modo, são pensadas e construídas estratégias de cuidado, auto cuidado e proteção que servem para a realidade delas, que elas e suas famílias têm condições de desenvolver no cotidiano familiar e no ir e vir pelo território. Dentre estas estratégias sempre reiteramos os canais de apoio e o fortalecimento das potencialidades das famílias para buscar auxílios, aprender a conversar e entender melhor que até os abusadores precisam de acompanhamento.



Alternativas

Nos territórios populares é preciso criar formas de lidar com as violências para além das denúncias e judicializações, pois estas formas não são realidade para esta população. É preciso trabalhar com o cerne das questões - nossa humanidade e necessidade de pactuar modos de convivência sociais que garantam a vida e o direito para todos. Trabalhar nestes territórios exige mais formação dos profissionais, mais escuta, diálogo, busca de rede de parceiros com legitimidade no território e serviços de apoio social também com formação para acompanhar as famílias. Mexer com abuso sexual em favela é mover todas as estruturas de exclusão da sociedade patriarcal.



KARINA FIGUEIREDO

Coordenadora do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



1 – Qual a importância de existir uma data como o Dia 18 de Maio?

A data foi criada para ser um dia em que falamos à população sobre o tema, mobilizamos e sensibilizamos. Mostramos a importância das pessoas denunciarem, não se omitirem e também para cobrar investimento do Estado para enfrentar o problema, além de fazer um balanço de tudo isso. É um momento de marcar politicamente o tema.

2 – Quais medidas são necessárias para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes?

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes estabelece seis eixos indicados a seguir: prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização social, participação e protagonismo e estudos e pesquisas. O abuso e a exploração sexual são formas de violência extremamente complexas e que exigem um conjunto de ações.

O que falta para o Brasil hoje é investir nessas ações e no trabalho em rede. Não dá só para a Saúde, a Educação, a Polícia ou a Justiça enfrentarem o problema isoladamente. Também existe a fragilidade das políticas públicas que não dão conta de garantir os atendimentos.

3 - Quais avanços se destacam nestes 20 anos da existência do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes?

Entre os avanços destacamos que o tema entrou nas agendas da Política Nacional para a Infância, no Judiciário e no Legislativo. Conseguimos mudar legislações e alterar o olhar da Justiça para os crimes sexuais, além de levarmos o tema para dentro das escolas e sensibilizarmos as pessoas para a denúncia, algo que não existia há 20 anos. A campanha é a de maior visibilidade na área da infância e adolescência no País e isso é um avanço.



COMO TRABALHAR A PREVENÇÃO NO QUE SE REFERE À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

*Por Priscila Pereira da Silva,
do Canal Futura – Fundação Roberto Marinho*



É durante a infância e a adolescência que formamos e desenvolvemos grande parte da estrutura física, emocional, afetiva, cognitiva e social dos indivíduos. Os esforços da família, comunidade, instituições e do Estado em assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes são fundamentais para garantir a dignidade da vida e uma sociedade mais justa. Neste sentido, o artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever da sociedade brasileira prevenir ameaças ou violações dos direitos da criança e do adolescente.



Entretanto, quando se trata das violências sexuais, a importância da prevenção se torna imprescindível, a começar pela família: estudos indicam que a cada 15 minutos uma criança sofre algum tipo de violência sexual no Brasil e, em 77% dos casos o agressor é um parente ou conhecido da criança ou do adolescente. Além de vulneráveis a diferentes formas de abuso e exploração sexual com contato físico, o uso sem acompanhamento da internet possibilita uma gama de outros riscos como o acesso precoce a conteúdo pornográfico e ao aliciamento virtual.

Seja com ou sem contato físico, o abuso sexual normalmente acontece sob um pacto de silêncio entre o agressor e a vítima. Por este motivo, o diálogo franco sobre temas que envolvem sexualidade pode trazer muitos benefícios. É possível falar sobre partes íntimas, privacidade, intimidade e toques invasivos ou desconfortáveis com crianças e adolescentes de qualquer idade, de modo que eles entendam que têm o direito de dizer NÃO e que possam se autoproteger em possíveis situações de perigo. Conteúdos como a série televisiva “Que corpo é esse?” (<http://www.futuraplay.org/serie/que-corpo-e-esse/>) e as publicações da Editora Caqui (<https://www.editoracaqui.com.br/>) são bons exemplos de como tratar o tema de forma leve e educativa.

Por esse motivo, o Dia Nacional de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes – o Dia 18 de Maio – é uma excelente oportunidade para promover ações de formação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e atividades sobre o tema para públicos diferenciados. Construir uma cultura preventiva ao abuso e à exploração sexual entre diferentes atores da sociedade é uma forma de favorecer o autoconhecimento entre crianças e adolescentes, empoderar ações de autoproteção, ampliar as denúncias e garantir espaços francos de diálogo sobre o tema.

ACONTECE



AMOR

DISQUE 100

18 DE MAIO

Dia Nacional de Combate ao
Abuso e à Exploração Sexual
de Crianças e Adolescentes.



Proteger crianças
e adolescentes
é responsabilidade
de todos



PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios
para contato@cmdcario.com.br.

Crianças e adolescente também podem
participar contando a sua história.